

**Constituição da CECC: 20 representações; cadeiras ocupadas: 14; quórum: 8**

## **CONVOCAÇÃO**

No uso da prerrogativa estabelecida no inciso II do art. 14 do Regimento Interno do Conselho Universitário – CONSUNI, convoco Vossa Senhoria para **reunião ordinária da Câmara de Extensão, Cultura e Comunidade - CECC** a realizar-se no dia ~~10 de novembro de 2022~~ **remarcada para 11 de novembro de 2022**, com início às **13h30, por videoconferência**, através da **Plataforma Moodle**, no endereço <https://www.moodle.udesc.br/> (**vide informações de acesso abaixo**), com transmissão em tempo real através de <https://www.youtube.com/c/canaludesc/playlists>, com a seguinte ordem dos trabalhos:

1 - Ata: leitura, discussão e votação:

Ata nº 16 da reunião ordinária de 15-09-2022 – Documento Digital nº 50317/2022

2 – Expediente:

Anunciar Posse:

Profª Elaine Paulin Ferrazeane, titular, e Elisabete Maria de Oliveira, suplente, representantes docentes do CEFID;

Justificar ausência Prof. Omir Correia Alves Júnior, por questões particulares

3 - Ordem do Dia:

3.1. **PROCESSO Nº 43904/2022**; origem: UDESC/CEART/CDMO - Coordenadoria do Departamento de Moda; interessado: Eliana Gonçalves; assunto: Solicitação de qualificação da Inventário - Empresa Júnior de Design e Moda da UDESC; relatora conselheira Renata Rogowski Pozzo.

**Decisão: Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o parecer da relatora, favorável à aprovação da solicitação apresentada nos autos. A decisão será expressa por meio da Resolução nº 001/2022-CECC a ser publicada no sítio oficial da Secretaria dos Conselhos na Internet.**

4. Comunicações Pessoais.

Florianópolis, 27 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Mayco Morais Nunes

Presidente da Câmara de Extensão, Cultura e Comunidade – CECC

### **INFORMAÇÕES PARA ACESSO À SALA VIRTUAL DA REUNIÃO:**

Com a reforma do [Regimento Interno](#) aprovada pelo CONSUNI no último dia 30-08-2022, as reuniões por videoconferência das Câmaras e do Plenário voltam a ser realizadas por meio da Plataforma Moodle (<https://www.moodle.udesc.br/login/index.php>), com acesso individual de cada conselheiro, mediante a utilização de qualquer equipamento instalado nas dependências da Universidade, permitida a participação remota de locais externos à UDESC. Para acesso à sala virtual da reunião, o conselheiro utilizará o ID (Identidade Digital) da UDESC, ou seja, o login (CPF) e a senha utilizados nos diversos aplicativos internos da Universidade. Apenas os titulares estarão cadastrados para acesso à sala virtual da reunião. Caso o titular não possa comparecer à sessão, deverá convocar o respectivo suplente para lhe substituir e informar essa condição à Secretaria dos Conselhos, imperiosamente, em até 24 horas da sessão, para que o acesso do suplente seja liberado. Os conselheiros que estiverem em trânsito na Reitoria, poderão utilizar as dependências do Plenarinho para participar da reunião, devendo informar essa necessidade à Secretaria dos Conselhos em até 24 horas antes da sessão.